



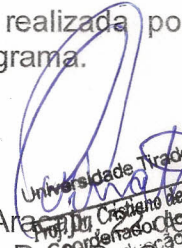
UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

ATO DELIBERATIVO Nº 01/2016

Em atenção à decisão tomada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes (PPED/UNIT), em reunião no dia 10 de junho de 2016, os alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado devem comprovar o encaminhamento da produção científica, no ato da entrega do material da defesa, conforme indicação no quadro abaixo.

Doutorado	Mínimo de quatro produtos diversificados do Grupo A	GRUPO A • Organização ou autoria de livro; • Capítulo de livro (individual ou em coautoria); • Artigo em coautoria em periódico, nos extratos de B2 para A.
Mestrado	Mínimo de três produtos diversificados do Grupo B	GRUPO B • Capítulo de livro (individual ou em coautoria); • Artigo em coautoria em periódico nos extratos de A a B5; • Trabalho completo em anais de evento qualificado; • Resenhas em periódico científico.

- 1) O aluno terá certificado na Ata de Defesa de tese ou dissertação o cumprimento dessa exigência.
- 2) A validação da produção científica será realizada por um professor indicado anualmente pelo colegiado do Programa.


Universidade Tiradentes - UNIT
Aracaju, 10 de Junho de 2016.
Prof. Dr. Cristiano de Jesus Ferronato
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação-PPED

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação-PPED